



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11409ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juíza Domitila Manssur, convocada, Juiz Diogo Rais, convocado, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença no Plenário e cumprimentou os Ministros José Eduardo Martins Cardozo e Torquato Jardim, dando-lhes as boas-vindas. À manifestação aderiram os demais membros da Corte, bem como o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-20.2024.6.26.0002 (EM APENSO O RECURSO ELEITORAL Nº 0600020-67.2024.6.26.0001)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: GUILHERME CASTRO BOULOS

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA A ARGUIÇÃO PRELIMINAR E DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, SOMENTE PARA AFASTAR A SANÇÃO PECUNIÁRIA IMPOSTA, MANTIDA A DETERMINAÇÃO PARA REMOÇÃO DAS POSTAGENS IMPUGNADAS, PEDIRAM VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600081-98.2022.6.26.0258

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: CRISTIANE BRASIL FRANCISCO

RECORRIDO: ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA CASSAR A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600090-09.2021.6.26.0157

PROCEDÊNCIA: FLÓRIDA PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: LAERCIO APARECIDO PALOMARES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, REJEITARAM A PRELIMINAR. POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, MAIS FAVORÁVEL AO RECORRENTE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA ABSOLVÊ-LO EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA TAL COMO PROFERIDA. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600144-81.2022.6.26.0369

PROCEDÊNCIA: BOITUVA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: JAILSON RIBEIRO LEITE

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600152-30.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL 0600895-22.2020.6.26.0213)

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REQUERENTE: ADAUTO LEONILDO DE SOUZA

REQUERIDO: FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA LEITE

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADOS OS AGRAVOS INTERNOS INTERPOSTOS, E JULGARAM EXTINTA A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600175-78.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

INTERESSADO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JULIO MARCELINO DE SOUZA

INTERESSADO: VLADIMIR DOS SANTOS STEIN

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600191-32.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

INTERESSADO: PARTIDO VERDE - PV - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: MARCOS BELIZARIO

INTERESSADO: ANTONINO GRASSO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.
DECLARA O VOTO A JUÍZA DOMITILA MANSSUR.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600217-25.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

IMPETRANTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 90ª ZONA ELEITORAL DE PINDAMONHANGABA

DECISÃO: CONCEDERAM A SEGURANÇA PARA CASSAR A DECISÃO IMPUGNADA,
CONFIRMANDO-SE A LIMINAR PROFERIDA. V.U.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600259-11.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

PACIENTE: PAULO CESAR RIBEIRO

IMPETRANTE: LEONARDO DE ALMEIDA MAXIMO

IMPETRANTE: GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARO

IMPETRANTE: VICTOR CAMPOS FANTI

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 2ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (PERDIZES)

DECISÃO: POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, MAIS BENÉFICO AO PACIENTE, E POR MOTIVOS DIVERSOS DAQUELES ARTICULADOS NA IMPETRAÇÃO, CONCEDERAM DE OFÍCIO A ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA DECLARAR NULO O ATO PROCESSUAL DE RECEBIMENTO PARCIAL DA DENÚNCIA E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS A PARTIR DE ENTÃO, DETERMINANDO-SE A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PARA QUE, SE ASSIM ENTENDER, OFEREÇA NOVA DENÚNCIA, VENCIDOS PARCIALMENTE OS JUÍZES ROGÉRIO CURY E REGIS DE CASTILHO, QUE CONCEDIAM A ORDEM PARA ANULAR A DECISÃO IMPUGNADA QUE RATIFICOU OS ATOS DECISÓRIOS E INSTRUTÓRIOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAVAM QUE FOSSE REINICIADA A INSTRUÇÃO

PROCESSUAL NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0600013-36.2023.6.26.0090, PERANTE O MM. JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO, E VENCIDOS A RELATORA SORTEADA E O JUIZ MARCIO KAYATT, QUE DENEGAVAM A ORDEM E CASSAVAM A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. ACÓRDÃO COM O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES. DECLARAM OS VOTOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, O JUIZ MARCIO KAYATT, O JUIZ ROGÉRIO CURY E O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600474-33.2020.6.26.0051

PROCEDÊNCIA: IGUAPE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CHRISTIAN FORATI SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TÃO SOMENTE PARA RECONHECER COMO DEMONSTRADA A DESPESA COM RELAÇÃO A DONIZETE FERREIRA NO VALOR DE R\$ 6.900,00 E REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 17.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE 23.607/19, DEVENDO SER MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600730-16.2020.6.26.0361

PROCEDÊNCIA: HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: ELIZABETH MARILI BENADUCCI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, DEVENDO SER RECOLHIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 525,00 AO TESOURO NACIONAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600895-22.2020.6.26.0213 (JULGAMENTO CONJUNTO COM OS AGRAVOS REGIMENTAIS E COM A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600152-30.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ADAUTO LEONILDO DE SOUZA

EMBARGANTE: JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO

EMBARGANTE: ROBERTO GERALDO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: ANTONIO DA SILVA

EMBARGANTE: CLEDSON BASTOS BARRETO

EMBARGANTE: EDSON IDALINO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: ERON GREGORIO SILVEIRA

EMBARGANTE: GILBERTO COSIMO PEIXOTO DA SILVA

EMBARGANTE: HEBERT GABAN

EMBARGANTE: HENRIQUE DE SOUZA SILVA
EMBARGANTE: RAFAEL CORREIA DA SILVA
EMBARGANTE: JEFFERSON KOCHNOFF
EMBARGANTE: JOAO BATISTA COSTA DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE: LEVI NANTES DE SANTIAGO
EMBARGANTE: MAURO ARTEIRO
EMBARGANTE: DIMAS JOSE DE ARAUJO
EMBARGANTE: REGIS ESPOLADOR CASTANHO
EMBARGANTE: REINALDO MENDES
EMBARGANTE: RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO
EMBARGANTE: SILVANIO BARBOSA SILVA
EMBARGANTE: CLAUDINEY TIROLA
EMBARGANTE: WILSON GOMES COSTA DE LIRA
EMBARGANTE: ESTELA MAYER
EMBARGANTE: ELIANE AMARANTE DA SILVA
EMBARGANTE: GILMA MARIA RAMOS DA SILVA
EMBARGANTE: IVONE GOMES
EMBARGANTE: PATRICIA DE JESUS
EMBARGANTE: WANUSA ABREU DE PAULA
EMBARGANTE: RAIMUNDA VIEIRA DE CARVALHO
EMBARGANTE: SOLANGE APARECIDA DO PRADO
EMBARGANTE: LUCINEIDE BEZERRA DE SOUZA
EMBARGANTE: TULASI SCHOT PASSOS

EMBARGADO: FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA LEITE

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADOS OS AGRAVOS INTERNOS INTERPOSTOS, E JULGARAM EXTINTA A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606300-28.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 POLIANA ALVES FERNANDES PINTO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: POLIANA ALVES FERNANDES PINTO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606307-20.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 VALTER FAUSTINO MARTINS JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: VALTER FAUSTINO MARTINS JUNIOR

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606767-07.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 NAYLA DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: NAYLA DE SOUZA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607787-33.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA CORDEIRO DE JESUS DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA CORDEIRO DE JESUS

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0608588-46.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

AUTOR: GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA

AUTORA: SAMIA DE SOUZA BOMFIM

RÉ: CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 18/07/2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AIJE Nº 0608600-60.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: LIMEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

EMBARGANTE: MURILO BERBERT AVIGO FELIX

EMBARGADA: ROBERTA MARIA GONCALVES FRANCESCHI BOTION

EMBARGADO: MARIO CELSO BOTION

EMBARGADO: JOSE CARLOS APARECIDO PINTO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

A Senhora Juíza Domitila Manssur participou do julgamento do processo nº 0600191-32.2021.6.26.0000 e o Senhor Juiz Diogo Rais participou do julgamento do processo nº 0600090-09.2021.6.26.0157, retirando-se ambos em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 29/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 29/07/2024, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5589532** e o código CRC **33DDC006**.